

Ata da Sessão Extraordinária da  
Câmara Municipal de Cabo Frio, rea-  
lizada no dia doze de setembro do  
ano de mil novecentos e noventa e  
seis

As dez e nove horas do dia doze de setembro do ano  
de mil novecentos e noventa e seis, sob a Presidência do Vereador Aguiar Silva  
do Rocha e com a compareção do Primeiro Secretário pelo Vereador Luiz Antônio  
de Rêgo Cabos, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo  
Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores:  
Aguilhon Pinto de Andrade, Duro Bezerra de Figueiredo, Alfredo Luiz do Rocha Bor-  
reth, Antônio Carlos Faria da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Grande de Car-  
los Roberto de Aguiar dos Santos, João Pereira da Silva, Eduardo Conica Vilela, Si-  
mon Cayo Santiago, Leaquim Schwandt, Marcos do Rocha Mendes, Abelardo da  
Silva Faria, Elias Rodrigues Bento e Waldir Maurício de Aguiar Neto. Per-  
tencendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Ses-  
são em nome de Deus. O requer, em face da aprovação do Requirimen-  
to de Urgência nº 048/96 para a Emenda Retrativa nº 002/96 nos Comis-  
sões Técnicas, as Comissões se reuniram para emitir parecer em conjunto.  
O requer, o Senhor Presidente declarou em aprovação parecer favorável em conjunto  
das Comissões Técnicas a Emenda Retrativa nº 002/96. Após os discursos foi  
aprovado a Emenda Retrativa nº 002/96. Voto mais havendo a falar, o Senhor  
Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mais  
deu-se que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprova-  
ção Unânime, Aprovado sem assinado para que produza seus efeitos legais.

Aguiar Silva

Aguilhon Pinto de Andrade

Aguilhon Pinto de Andrade

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia dezesseis de Setembro do ano em curso.

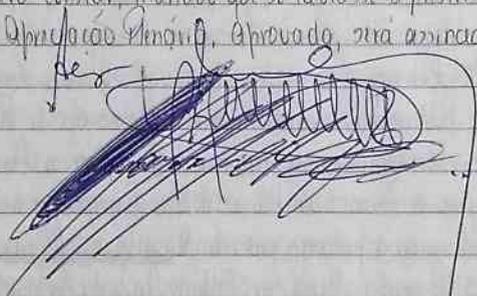
Os seguintes membros do Conselho Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Sr. Virador Luiz Alves da Rocha e com a participação do Sr. Primeiro Secretário, Sr. Antônio de Bello Lobo, reuniram-se ordinariamente na Câmara Municipal de Cabo Frio. Após a chamada nominal os seguintes Vereadores: Adalberto de Andrade Aires, Manoel de Aguiar, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Mário Pereira da Silva, Eduardo Correia Neto, Nelson Araújo, Benedito de Aguiar, Marcos da Rocha Mendes, Omar Camparo da Silva, Orlando da Silva Pereira, Elias Rodrigues Neto e Waldir Maurício de Aguiar, tendo número nominal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Suspendendo foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Cabo Frio, realizada no dia dezesseis de Setembro do ano em curso. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito nominal solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constava do seguinte: Projeto de Lei nº 040/96 de autoria do Vereador Manoel de Aguiar, assunto: Passa a denominar-se Altamira. Passa a atual Rua 14 com início na Av. Victor Rocha e término na Rua Obigait dos Santos no Bairro Parque Verde, Projeto de Lei nº 041/96 de autoria do Vereador Luiz Antônio de Bello Lobo, assunto: Passa a denominar-se Jacy Moraes de Almeida o logradouro sem denominação com início na Estrada Jamel Rosa e término na Rua do Bomar, Bairro Jacaré, 1º Distrito de Cabo Frio. Terminada a leitura do Expediente e não havendo dúvidas incidentes para o uso da tribuna, o Senhor Presidente se reportou a Ordem do Dia. Nesta etapa foram aprovadas as seguintes matérias: Quando da aprovação do Projeto de Resolução nº 011/96 da Comissão de Finanças, Orçamento e Administração, dispondo sobre requisição dos Contas da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, exercício de

1990, o Senhor Presidente, disse que seria requerido o Regimento Interno da Casa, no Art.º 117, 126 e 151. A seguir, o Senhor Presidente procedeu à leitura na íntegra do Projeto de Resolução nº 011/96. Observando que em anexo estava o Relatório do Relator, Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, e de imediato solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Vereador Luiz Antônio de Nello Póças que procedesse a leitura do referido Relatório. Após os encaminhamentos, o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, em virtude de Ordem de Ordem 117, no item 5 do Regimento Interno para ter direito a replicação que foi atendido pelo Presidente. Da mesma forma, em virtude de Ordem de Ordem 117, o Vereador Omar Camparo da Silva solicitou o Regimento Interno, tendo sido concedido pelo Presidente o direito a replicação. Após o atendimento aos precatos regimentais, o Senhor Presidente iniciou o Processo de Votação do Projeto de Resolução nº 011/96, chamando que o Senhor Primeiro Secretário fizesse a chamada dos Senhores Vereadores por ordem alfabética para que depositassem as cédulas na urna colocada sobre a Mesa Diretora dos trabalhos. Disse ainda o Senhor Presidente que os Vereadores favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 011/96 deveriam votar "SIM" e, os contrários a aprovação deveriam votar "NÃO" mantendo o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. A seguir, em virtude de Ordem de Ordem 117, o Vereador Carlos Roberto Soares dos Santos solicitou a verificação de "quorum", no que foi atendido pelo Presidente. Atendida a Ordem de Ordem, o Senhor Primeiro Secretário comunicou haver número regimental. A seguir o Senhor Primeiro Secretário iniciou o Processo de Votação procedendo a chamada regimental, tendo exercido o voto os Vereadores Abelton Pinheiro de Andrade, Aires Bizzo de Figueiredo, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos Pinheiro da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Almeida, Carlos Roberto Soares dos Santos, Eduardo Camêlo Kita, Ileana Cajá Bandeira, Joaquim Schmidt, Luiz Antônio de Nello Póças, Marcos da Rocha Mendes, Omar Camparo da Silva, Orlando da Silva Pinheiro, Silas Rodrigues Bento e Waldir Maurício de Aguiar Neto. Encerrado o Processo de Votação o Senhor Presidente convidou aos Vereadores Waldir Maurício de Aguiar Neto e Aires Bizzo de Figueiredo para exercerem as funções de escrutinadores no processo de apuração, comunicando que o Vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto registra os votos "NÃO" e o Vereador Aires Bizzo de Figueiredo os votos "SIM", com o Senhor Primeiro Secretário passando para a Presidência voto por voto, cédula por cédula. A seguir, o Senhor Presidente anunciou os votos "SIM" e "NÃO". Encerrado o Processo de apuração o Senhor Presidente anunciou terem sido computados 15 votos, com 11 (onze)

1

votos "não" e 04 (quatro) votos "sim", enunciando que diante do resultado da votação declara rejeitado o Projeto de Resolução nº 011/96 da Comissão de Economia, Orçamento e Administração e mantém o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro quanto ao Contas do Município Municipal de Cabo Frio, referente ao exercício de 1990. O seguinte foi aprovado parecer favorável da Comissão de Educação Social ao Projeto de Lei nº 039/96 - Comissão nº 033/96. Aprovado parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos e encaminhado a Comissão de Educação Social ao Projeto de Lei nº 033/96. O seguinte, foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça os Projetos de Lei nº 040/96 e 041/96. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente pronunciou a palavra para a Explicação Pessoal. Fez uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Sena, falando que gradativamente a população de Cabo Frio, procurava saber como funcionava o Poder Legislativo em suas ações, e que na verdade a Instituição nunca abriu suas portas, nunca havia interesse em que a população soubesse como funcionava o Poder, fazendo esse cada vez mais a Casa fechar e conhecida como a Casa da vergonha, a Casa da imoralidade, do se sentir mal, da perpetuação, quando de forma simples e direta os direitos de quem elegia os Vereadores não eram respeitados. Prosseguiu dizendo que os fatos que acabara de vivenciar só poderiam ser relatados por um humorista como Chico Buarque. Referiu-se a ilegalidades ocorridas nos Contas da Prefeitura, como venda de veículos sem edital, empréstimo bancário como pagamento de Comissão e intermediário, embuchado sendo fornecido sem qualquer controle e o qualquer veículo, o escândalo de doze milhões, compra de material sem a devida licitação. Disse que não podia esconder sua indignação com a Câmara que não começava prestar serviços a população, pois sempre estava fechado, de portas, na expectativa de que o Poder novamente seria o partido. Opinou que não desejava uma Câmara como a que estava integrando uma Câmara que intendia ao povo na praça, mas sem oferecer os direitos da cidadania, muito pelo contrário, pois o que se via era o povo implorando comida, a remédios, e assim o Vereador não era digno de ser um servidor público. Observou que a história da Câmara não consta em seus atos, registrando tais episódios rebaixando a qualidade do classe político, na submissão ao Poder, conferindo com a miséria e a injustiça social. Disse que assim se posicionava contra tais fatos, pois que fosse registrada sua indignação para com a falta de compromisso da

800  
quites que negavam ao povo todos os seus direitos, e, pior negavam a cidade de que se ocupa no Câmara Municipal de Cabo Frio. Não havendo mais a discutir para o uso da Câmara em explicação verbal, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Approvação Plena, e aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Des  


Ata da décima quarta  
sessão Ordinária do se-  
gundo período legislativo  
da Câmara Municipal de  
Cabo Frio realizada no  
dia 19 de Setembro do  
ano de mil novecentos  
e noventa e seis.

As dezto horas do dia 19 de  
setembro de mil novecentos e noventa e seis  
sob a Presidência do Vereador Depe Silva  
da Rocha, e com a cooperação da 1ª Secretária  
pelo Vereador Luiz Antonio de Melo Estias,  
reuniram-se ordinariamente a Câmara mu-  
nicipal de Cabo Frio. Além desses, responderam  
à chamada regimental os seguintes Vereadores  
Adalberto Pinto de Andrade, Alves Bessa de Fi-  
gueiredo, Antonio Carlos Pereira da Cunha,